



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Telefone: (0XX12) - 3677-9700 - fax: 277.1278 - CEP 12180-000

## DECRETO Nº 14 DE 25 DE MAIO DE 2018.

**“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO”.**

A Prefeita do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 que acarretou o desabastecimento total de combustível no município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

DECRETA:

**Art. 1º;** Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Natividade da Serra/SP, em razão da falta de combustível no posto de gasolina do Município, e região.

**Art. 2º;** A empresa que comercializa combustíveis no Município (Posto de Gasolina), deve assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

**Art. 3º;** São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto: o atendimento à saúde (transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos), educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Telefone: (0XX12) - 3677-9700 - fax: 277.1278 - CEP 12180-000

transporte coletivo urbano, e intermunicipal, coleta de lixo, segurança pública e defesa civil, travessia de balsa existentes em nosso Município relativo a Represa de Paraibuna.

Art. 4º; O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no município seja normalizado.

Art. 5º; Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra/SP, 28 de maio de 2018.

**MARIA LOURDES OLIVEIRA CARVALHO**

**Prefeita Municipal**

**LUCAS GONÇALVES SALOMÉ**

**Procurador Jurídico**

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**

**Procurador Jurídico**